



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 74/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL EM REGIME  
INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS  
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Fica **nomeado** o Sr. RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, Secretário Municipal de Governo, em circunstância interina para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Administração, enquanto perdurar o afastamento do secretário titular, com fundamentos no art. 66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3 º**- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2023.*

*Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá